



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 055/2021

OBJETO

**DENÚNCIA Nº 005/2021 – Recebida através do Serviço de Ouvidoria online da
Câmara Municipal de Piumhi – Denúncia Atendimento odontológico.**

AUTORIA

Às 10 horas e 40 minutos do dia 11 de novembro do ano de 2021
eu, Felipe Caetano Lima, autuei.

Desrespeito no meu atendimento!

Venho reclamar um atendimento dentario no qual eu nao fui respeitada. Sexta feira 05 de novembro eu cheguei com muita dor de dente no psf Dona tina as 12:40 chorando e quase enlouquecendo de dor em um dente que ja foi feito curativo por 2 vezes que ja foi diagnosticado para canal com o raiox.ao entrar no consultirio as 14:34 a doutora [REDACTED] me atendeu rudmente falando pra eu parar de chorar que ia olhar meu dente mas que tinha que pedir ao medico Dr [REDACTED] que e o medico ginecologista dessa mesma um pedido para me encaminhar para o ceu para eu fazer o canal.eu pedi aos prantos e com uma dor insuportavel que pelo menos me desse um remedio.sendo que na quinta eu fui la com dor mas com uma gaze de um psf de uma outra cidade e um remedio antibiotico.ela nem se quer olhou meu dente e disse que nao podia me atender na quele dia pq eu nao tinha horario marcado e que era pra a eu tomar o remedio qie a outra medicqietinha me prescrevido e voltar no outro dia na hora do meu horario matcado.mas eu custei a suportar a dor durante a noite e de dia na hora do meu almoço eu tentei almoçar e no mastigar a dor ja estava no apse eu eu fui depressa para o posto.com o atraso da Dr e da secretaria fiquei la aos prantos e gemendo de dor.quando ela chegou me chamou no consultório e entrou uma outra funcionaria do posto e elas começaram a conversar....e ai ela pediu pra eu abrir a

Criada em: 08/11/2021
19h17

Tipo de solicitação:
Reclamação
Área: Ouvidoria
Protocolo:

Status atual: Pendente

020
boca e disse que a medica do posto da cidade que me deu um socorro nao tinha feito nada e que só tinha um curativo.eu disse que sim pq ela nao tinha a anestesia la mas que ela me fez uma gentileza de olhar abrir o curativo e colocar um remedio pq a dor estava demais.e ela a Dr [REDACTED] me respondeu com um tom alto e grosso dizendo mas ela nao fez nada...ai eu chorando muito e com muita dor nem quis falar mais nada.ai ela me disse que ia me aplicar uma anestesia para olhar...e ela colocou a agulha com brutalidade que eu pensei que ia ate atravessar minha bochecha.eu chorando disse que estava doendo a anestesia ela com tom de brutalidade me respondeu "vai doer mesmo! O seu dente esta muito infeccionado e colocou a anestesia por dentro da boca. E ao aperta o gatilho da anestesia ela se mechiu. E doía... Eu chorando de dor do canal de da agulha na minha boca entrou a secretaria dela e mais uma funcionaria do posto conversando assuntos nao relacionados ao atendimento e rindo.e a Dr [REDACTED] começou a conversar com elas... Elas rindo me falaram pra eu nao chorar que doía mesmo.eu fiquei muito nervosa com a dor e com 4 mulheres 5 comigo no consultório. Pedi a Dr para parar que aquilo nao estava certo.ela me disse que e assim mesmo e que ia doer mesmo. Então eu oedir para parar com a agulha na minha boca chorando muito e as demais rindo e falando pra eu ficar quieta que ja estava acabando pra eu acalmar.eu desabando aos prantos e sem força de tanta dor pedi para ela parar e ela nao parou e ai eu comecei a me levantar ai ela tirou a agulha e eu sentada chorando muito de soluçar. Disse que ia em Bora.a Dr disse gritando; vai pode ir deixa ela ir ai eu disse; eu vou! Ela disse anestesia e assim mesmo dói mesmo! Eu disse ! Nao e não! Eu tenho costume com dentista e nunca fui tão mal tratada assim ai as outras

03
P

falaram;que isso e assim mesmo fica calma! Ai eu disse eu vou embora e a Dr disse ; deixem ela ir... Sai as 15:e alguma coisa do consultório com dor no canal com dor da anestesia. Chorando nervosa e procurei um dentista que pudesse me socorrer na aquela hora.cheguei no consultório de uma Dr que tentando me acalmar me disse que ia chamar uma ambulância. Que no meu estado ela estava ate com medo de me atender pq eu ate podia passar mal e afetar meu BB. Ela foi conversando comigo ate eu me acalmar me tirou um outro raio x esperou o restante da anestesia da Dr [REDACTED] acabar e começou o procedimento do curativo.acabando ela ficou indignada com a minha situação. E me disse que era um procedimento simples que a Dr [REDACTED] poderia ter feito tranquilamente.e que na minha situação. Ja poderiam ter me encaminhado para o ceu para o canal.eu sem condição financeira pedi para ela esperar uns dias para eu pagar o curativo e ela disse tudo bem.saindo do consultório dessa outra doutora procurei saber onde eu poderia falar sobre o acontecido para saber o que fazer me indicaram a secretaria da saúde fui la e um rapaz chamado [REDACTED] me atendeu comecei a contar pra ele ele nao esperou eu acabar ja ligou no psf e conversou com alguém que disse que ja estava sabendo do meu caso que eu tinha que pedir o Dr [REDACTED] um laudo para eu tomar a anestesia para eu fazer o canal e que conhece bem a Dr. [REDACTED] que ela e uma gracinha e que era pra eu ver com o meu medico pq gestante nao pode tomar qualquer anestesia.sendo que na sexta eu tomei 4 pq foram 2 no psf e 2 no particular.e que era pra eu procurar o médico. Que tava tudo resolvido. Eu disse pra ele o [REDACTED] que eu também nao era uma má pessoa e que senti que ela me tratou com indiferença. Ele tornou a dizer que ja estava tudo resolvido era só procurar meu

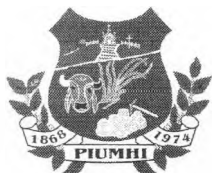
030
médico. Dês de setembro que estou nessa situação. E agora constrangida e humilhada pq não tenho nem coragem de voltar no psf para fazer o restante do pré natal. gostaria de pedir a quem ler esse desabafo que não fale como o [REDACTED]. "eu conheci ela e ela é uma gracinha" pq ele não me conhece mas sou uma mulher solteira e trabalhadora e não destrato e não faço mal a ninguém. Não sou uma má pessoa e não quero que aconteça nem um mal a ela. só temo que ela faça com um idoso ou uma criança ou outra grávida como eu. que realmente estou sensível. Mas sei quando sou bem ou mal tratada. Pq se ela estava tendo um mal dia ela não pode sair descontando em seus pacientes. afinal se nos pacientes não adoecermos. Ela não teria trabalho. e que bom que o [REDACTED] acha ela uma gracinha e a conhece mas acredito que por eu ser uma mulher de cor parda dos cabelos crespos faxineira mãe solteira e de menor renda merecemos o mesmo respeito pois somos filhos de um só criador. pessoas humildemente a quem ler meu desabafo que tenha empatia com a minha dor. pq estou desorientada pq não tenho 800 para pagar um canal e também não tenho coragem de voltar a psf pois tenho medo de que os atendentes de lá me olhem com maus olhos. obg

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 078/2021/INTER.ASJUR/ASLEG

Piumhi, 09 de novembro de 2021.

A Suas Excelências os Senhores

José Welington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

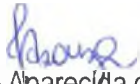
José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

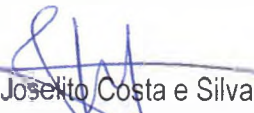
Assunto: Denúncia nº 005/2021 – Atendimento Odontológico - PSF

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

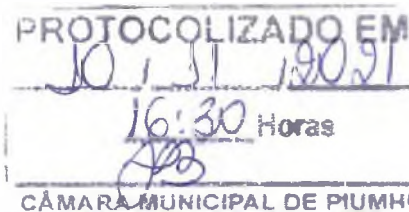
Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 005/2021** recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 08/11/2021, referente ao suposto desrespeito no atendimento odontológico, para análise e providências.

Respeitosamente,


Jaqueline Aparecida de Souza
Assessora Jurídica - OAB/MG 176.192


Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237


Fellipe Cavallieri Lima
Assessor Legislativo



042



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ciente em: 10 de novembro de 2021


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

05
P

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 055/2021

Denúncia recebida através do Serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Piumhi

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 005/2021, de autoria da Senhora [REDACTED], determino a inclusão do Procedimento nº 055/2021 na pauta da 8ª Reunião Extraordinária Reunião Ordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão, análise e deliberação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de novembro de 2021.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e trinta minutos e término às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no Plenarinho da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes e José Welington da Silva, bem como da Assessora Jurídica Dra. Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges e ausência justificada dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Antônio Camargo Júnior, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 073/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera Anexo da Lei nº 2.203/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências." e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 075/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências"; **Procedimento nº 055/2021 – Denúncia nº 005/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento Odontológico; **Procedimento nº 060/2021 - Denúncia nº 006/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade e a revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei nº 2.565/2021** - Dá nome de Agostinho Mariano da Costa à Praça localizada na Comunidade de Penedos, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.566/2021** - Dá nome de Escola Municipal Deputado Euripedes Craide à escola que será inaugurada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Helvídio Menezes, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.567/2021** - Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa ade Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.568/2021** - Dá nome de

[Handwritten signatures and initials]

064



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Maria Aparecida Ferreira à sede da Secretaria Municipal de Educação a ser inaugurada na Rua Agneltina Guimarães, localizada no loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.569/2021** - Dá nome de Maurício Félix ao Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.570/2021** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o auxílio no valor de R\$28.286,58 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos – Máquinas de Hemodiálise e dá outras providências; **Lei nº 2.571/2021** - Declara utilidade pública a Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato – APPARTE e dá outras providências; **Lei nº 2.572/2021** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências; **Lei nº 2.573/2021** - Dá nome de Edson Hilário da Silva à Rua 02 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.574/2021** - Dá nome de Alexandre Pereira Moraes à Rua 04 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.575/2021** - Dá nome de Rogério Pereira Moraes à Rua 05 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.576/2021** - Dá nome de Maria Afonsina da Costa à Rua 18 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.577/2021** - Dá nome de Marta Aparecida da Costa à Rua 10 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.578/2021** - Dá nome de José de Paula dos Santos à Rua 07 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.579/2021** - Dá nome de Dra. Virginia Soares Ferreira à Rua 01 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.580/2021** - Dá nome de Enita Martins Costa (Dona luca) à Rua 12 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências. **Lei nº 2.581/2021** - Dá nome de João Júlio de Oliveira Filho (João Pão de Queijo) à Rua 11 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.582/2021** - Dá nome de Joaquim Teodoro da Silva à Rua 17 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.583/2021** - Dá nome de José da Cunha a Rua 09 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dá outras providências. **Lei nº 2.584/2021** - Dá nome de Rosiane de Oliveira à Rua 19 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. **Lei nº 2.585/2021** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências. (Santa Casa de Misericórdia) e **Lei nº 2.586/2021** - Autoriza a concessão de subvenções e dá outras providências. (Emenda Emidinho Madeira). Havendo número legal, iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 073/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira favoráveis à tramitação do Projeto, o que foi acompanhado pelos membros presentes das Comissões. Em seguida passaram para análise do **Projeto de Lei nº 075/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado por unanimidade pelos membros das Comissões. Dando continuidade, procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 076/2021**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e em seguida foi apresentado o Parecer dos Relatores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado por unanimidade pelos membros das Comissões. Passando para análise do **Procedimento nº 055/2021 – Denúncia nº 005/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento Odontológico. A Assessoria Jurídica realizou a leitura e explanação da denúncia recebida e em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, deliberam em encaminhar cópia do Procedimento à Secretária Municipal de Saúde Pública para conhecimento, análise e possível tomada de providências cabíveis. Em seguida, procederam a análise do **Procedimento nº 060/2021 - Denúncia nº 006/2021** – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Tráfego de máquina empilhadeira nas ruas da cidade. A Assessoria Jurídica realizou a leitura e explanação da denúncia recebida e em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, deliberam em oficiar a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para proceder a devida fiscalização e logo após, arquivamento do procedimento. Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas, as quais foram aprovadas pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e

[Handwritten signatures and text] Página 3 de 4

070



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada

pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Carlos Lacerda de Oliveira
de Souza *Flávio Henrique Borges*
de Souza *Wellington da Silva* *Isaque Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 265/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 23 de dezembro de 2021.

À Senhora

Rosângela Aparecida Terra e Guerra

Secretária Municipal de Saúde Pública

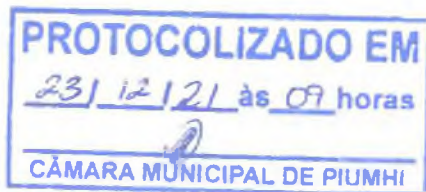
Assunto: Encaminha Procedimento

Prezada Senhora,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, através de seu Presidente encaminha à V.S.^a cópia do Procedimento nº 055/2021, Denúncia nº 005/2021, recebida através do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Piumhi, cuja objeto refere-se ao atendimento odontológico.

Atenciosamente,


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da C.S.P.M.U.C



PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 31/12/21

Adair Tavares Silva
Diretor de Departamento
de Atenção a Saúde
ASSINATURA: 
Protocolo nº 4893/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 55/2021

Este volume possui 08 páginas (1 a 08), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. deliberação de fl. 7.

Piumhi, 07 de janeiro de 2022.


FELLIPE CAVALIERI LIMA
Assessor Legislativo